

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2018
PARECER TÉCNICO 07/2026	TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Referente à parcela 07/12 dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, informamos que o respectivo repasse foi realizado em 05 de agosto de 2026, no valor de R\$ 10.000,01 (dez mil reais e um centavo).

Conforme documentação apresentada, os recursos foram aplicados de acordo com o disposto no Plano de Trabalho, tendo sido realizados pagamentos de despesas no montante de R\$ 10.054,01 (dez mil e cinquenta e quatro reais e um centavo).

Em relação às despesas indevidamente realizadas, foi efetuada, em 07 de agosto de 2026, a transferência do valor de R\$ 54,40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente ao respectivo ressarcimento.

Para fins de acompanhamento da movimentação financeira, foram apresentados os seguintes saldos bancários:

- 09/02/2026: R\$ 6.248,01;
- 10/03/2026: R\$ 3.116,02;
- 08/04/2026: R\$ 0,00;
- 11/05/2026: R\$ 0,00;
- 09/06/2026: R\$ 14.686,02;
- 06/07/2026: R\$ 4.111,36;
- 11/08/2026: R\$ 14.111,37.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a aplicação dos recursos ocorreu em conformidade com as finalidades previstas no Plano de Trabalho, observando-se, ainda, a regularização do valor correspondente à despesa indevida.

Diante do exposto, entendemos que a documentação apresentada comprova a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a execução do objeto da parceria, não sendo identificadas, no âmbito desta análise, pendências que impeçam a aprovação.

Assim, APROVAMOS a presente prestação de contas, referente à parcela 07/12.

Sem mais para o momento.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de setembro de 2026.

Viviana Saueressig Ungaretti
Assistente Social – CRESS 5182
Coordenadora do CREAS/SAP
Gestora da Parceria